Data da Publicação: 25/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1972 **Identificador do Ato:** #07705

LEI Nº

Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 408/93, em conformidade com deliberação/aprovação Plano Municipal pela Primeira Infância reunião extraordinária ampliada realizada no dia 18 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Apreciado e aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância 2025 a 2035, por um período de 10 (10) anos para o município de Aral Moreira-MS.